



Prudential

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO 2025

Prudential Seguros, S.A.

ÍNDICE

NOTA DE ENQUADRAMENTO.....	4
1. SÍNTESE.....	5
2. ACTIVIDADE E DESEMPENHO	6
2.1 Actividade.....	6
2.2 Desempenho da Subscrição.....	6
2.3 Desempenho dos Investimentos.....	6
2.4 Desempenho de Outras Actividades.....	7
2.5 Matérias Relevantes Identificadas pelo Auditor Independente	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
3.1 Informações Gerais sobre a Estrutura Organizacional.....	8
3.2 Estrutura do Governo Societário.....	8
3.3 Governo Interno.....	9
3.4 Funções Chave.....	9
4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	10
4.1 Sistemas de Informação.....	10
4.2 Actividades Desenvolvidas pela Função de Tecnologias de Informação em 2025	10
4.3 Canais de Comunicação	11
4.4 Desafios e Prioridades para 2026	11
5. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO	12
5.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Gestão de Risco	12
5.2 Processo de Gestão de Risco.....	12
5.3 Perfil de Risco.....	13
5.4 Supervisão do Processo de Gestão de Risco — Planos de Acção	15
5.5 Indicadores-Chave de Risco (KRIs).....	17
5.6 Principais Actividades 2025.....	18
6. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO	19
6.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Controlo Interno	19
6.2 Sistema de Controlo Interno Integrado no Sistema de Gestão de Risco.....	19
6.3 Procedimento de Controlo Interno — Autoavaliação 2025.....	19
6.4 Principais Actividades 2025.....	20
7. PROCEDIMENTOS DE COMBATE AO BC/FT/PADM.....	21
7.1 Informações Gerais	21
7.2 Quadro Normativo Aplicável — Análise Cumulativa.....	21
7.3 Plataforma Prudencial AML — Sistema de Gestão BC/FT/PADM.....	21
7.4 Principais Actividades 2025.....	22
8. PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	24

8.1 Deliberações Materiais do Conselho de Administração em 2025	24
8.2 Funcionamento dos Órgãos Sociais	25
8.3 Política de Remunerações	26
9. ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONTROLO	27
9.1 Função de Gestão de Risco.....	27
9.2 Função de Compliance	27
9.3 Função Actuarial	28
9.4 Auditoria Interna.....	28
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

NOTA DE ENQUADRAMENTO

Em conformidade com as disposições da Lei n.º 18/22, de 7 de julho, e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º da Norma Regulamentar n.º 2/23, de 16 de janeiro, Norma regulamentar sobre a prestação de informações obrigatórias e periódicas, bem como nos termos do artigo 8.º da Norma Regulamentar n.º 3/24, de 9 de setembro, Norma regulamentar sobre as regras e princípios de governação corporativa a implementar pelas empresas de seguros e resseguros, e em estrita observância às boas práticas internacionais do sector, a Prudencial Seguros, S.A. tem a honra de apresentar o seu Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

O relatório tem como objecto central a descrição e avaliação do Sistema de Gestão de Riscos (SGR) e do Sistema de Controlo Interno (SCI) da Companhia, documentando o estado de maturidade destes sistemas, o perfil de risco apurado a 31 de Dezembro de 2025, as principais alterações ocorridas ao longo do exercício e as medidas tomadas para corrigir as fragilidades identificadas. A estrutura organizacional, os sistemas de informação e as práticas de governo societário são tratados na medida em que constituem o enquadramento institucional dentro do qual o SGR e o SCI operam.

O relatório cumpre os requisitos de conteúdo estabelecidos na NR n.º 2/23 e na NR n.º 3/24, contemplando: (a) a estrutura organizacional; (b) os sistemas de informação e canais de comunicação; (c) os principais procedimentos de compliance e de gestão de risco; (d) os principais procedimentos de controlo interno; (e) os procedimentos específicos de combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa; e (f) as práticas de governo societário. Inclui ainda, em conformidade com o n.º 3 do artigo 8.º da NR n.º 3/24, uma descrição detalhada do acompanhamento efectuado pelas funções de gestão de riscos, actuarial, auditoria interna e compliance, com identificação das principais falhas e fragilidades detectadas e das medidas tomadas para melhorar os sistemas implementados.

O presente relatório reflecte de forma fiel e completa o estado do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno da Prudencial Seguros, S.A., no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, elaborado em conformidade com a Lei n.º 18/22, a Norma Regulamentar n.º 2/23 (art.º 5.º al. b)) e a Norma Regulamentar n.º 3/24 (art.º 8.º) da ARSEG.

1. SÍNTESE

O exercício de 2025 foi marcado por dois movimentos simultâneos na Prudencial Seguros: por um lado, uma melhoria técnica e financeira inequívoca, com crescimento da produção de 36,92%, melhoria histórica da sinistralidade para 3,01% e crescimento do resultado líquido de 47,3%; por outro, duas situações que requerem continuidade rigorosa de tratamento; a cobertura das provisões técnicas e a concentração da carteira de activos representativos. Ambas as situações são detalhadas no Capítulo 5, com Plano de Acção e medidas já em execução.

No plano do Sistema de Gestão de Riscos, 2025 foi um ano de consolidação da arquitectura formal: foram aprovados os instrumentos estruturantes; a Política Institucional de Gestão de Riscos v2.0 e a Declaração de Appetite ao Risco com métricas quantitativas vinculativas, e foram desenvolvidos os manuais operacionais das principais unidades de negócio. A Direcção de Risco e Controlo reforçou a sua actuação transversal, com impacto na qualidade dos controlos e na cultura de risco da organização.

As prioridades para 2026 estão claramente definidas: resolver a insuficiência de cobertura das provisões técnicas, avançar com a diversificação da carteira de activos representativos, operacionalizar o ciclo trimestral de KRIs e alargar o plano de auditoria interna.

Perfil de Risco a 31/12/2025

Categoria de Risco	Risco Inerente	Risco Residual	Zona	Tendência vs 2024
Técnico e Subscrição	Médio	Baixo	Verde	↑ Melhoria
Risco de Mercado	Crítico	Alto	Laranja	↑ Melhoria
Risco de Crédito	Crítico	Crítico	Vermelha	↓ Deterioração
Risco de Liquidez	Crítico	Crítico	Vermelha	↓ Deterioração
Risco Operacional	Médio	Médio	Amarela	= Mantém
Risco Regulatório	Alto	Médio	Amarela	↑ Melhoria

Nota: As Zonas de Appetite ao Risco (Verde, Amarela, Laranja e Vermelha) são definidas e explicadas no Capítulo 5 — Principais Procedimentos de Gestão de Risco, com os respectivos limiares quantitativos e respostas operacionais associadas.

2. ACTIVIDADE E DESEMPENHO

2.1 Actividade

A Prudencial Seguros, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2012, com Matrícula CRC de Luanda n.º 1061 12 e Licença n.º 15/ISS/MF/13, que opera exclusivamente no segmento Não Vida, com foco no mercado corporativo e institucional angolano. Em 2025, o capital social foi reforçado para 2.000.000.000 AOA, integralmente realizado e de capitais unicamente nacionais. A Companhia contava com 24 colaboradores, com produtividade de 508,6 milhões de Kz de PBE por colaborador.

O exercício decorreu num contexto de estabilização gradual da economia angolana, com crescimento do PIB de 3,13%, desaceleração da inflação para 15,7% (vs. 27,5% em 2024) e sector petrolífero em contracção de 1,21%, contrastando com o dinamismo do sector não petrolífero (+7,34%). A taxa de penetração do sector segurador manteve-se em 0,60% do PIB.

2.2 Desempenho da Subscrição

Os Prémios Brutos Emitidos apresentam um crescimento de 36,92% face a 2024. A carteira mantém concentração técnica elevada nos ramos Petroquímico e Diversos, que representam conjuntamente 69,2% da produção.

Esta concentração é parcialmente mitigada por dois vectores complementares: a política de resseguro, que limita a severidade do impacto por sinistro, e a dispersão da carteira por um elevado número de clientes, que reduz o risco de concentração de contraparte. Mantém-se, ainda assim, exposição a risco sistémico sectorial, a acompanhar de forma contínua

Ramo	PBE 2025 (Kz)	PBE 2024 (Kz)	Var. (%)	% Cart.
Petroquímico	4.141.825.203	3.125.504.504	33%	33,9%
Diversos	4.313.265.595	2.654.341.559	62%	35,3%
Doença	1.881.012.597	289.992.714	549%	15,4%
Acidentes	644.234.770	622.719.960	3%	5,3%
Outros Danos em Coisas	607.661.196	577.081.892	5%	5,0%
Transportes	430.564.955	1.610.302.410	-73%	3,5%
Automóvel	109.556.043	7.211.817	1.419%	0,9%
Resp. Civil Geral	79.264.253	28.540.486	178%	0,6%
TOTAL NÃO VIDA	12.207.384.612	8.915.695.344	37%	100%

* A variação percentual elevada no ramo Automóvel resulta de uma base de comparação reduzida em 2024; o ramo inclui a subclasse "Automóveis — mercadorias transportadas" (código 53, Tabela 2 da NR 5/23 da ARSEG), distinta do Ramo Transportes.

2.3 Desempenho dos Investimentos

Em 31 de Dezembro de 2025, os investimentos afectos às provisões técnicas totalizavam 4.103.254.000 Kz. A cobertura das provisões técnicas por activos representativos situou-se em 91,0%, abaixo do mínimo legal de 100% situação que constitui a prioridade prudencial número um da Companhia para 2026, desenvolvida em detalhe no Capítulo 5 (secções de Risco de Mercado e Risco de Liquidez).

Classe de Activo	Valor 2025 (Kz)	Valor 2024 (Kz)	% Carteira
Imóveis de serviço próprio	438.352.000	438.352.000	10,7%
Imóveis de rendimento	3.662.902.000	3.662.902.000	89,3%
Depósitos a prazo	2.000.000	—	0,05%
Empréstimos hipotecários	—	99.023.205	—
TOTAL	4.103.254.000	4.200.277.205	100%

2.4 Desempenho de Outras Actividades

Os custos com sinistros reduziram 51,44%, para 367.492.350 Kz, com o rácio de sinistralidade a atingir o melhor resultado histórico (3,01%). O rácio combinado manteve-se em 79,18%. Os custos operacionais cresceram 65,57%, reflectindo o investimento em infraestrutura, tecnologia e recursos humanos associado ao crescimento da actividade. A política de resseguro foi reforçada, com a taxa de cedência a crescer para 35,57%, em linha com o limiar mínimo da Declaração de Appetite ao Risco ($\geq 35\%$).

2.5 Matérias Relevantes Identificadas pelo Auditor Independente

O Auditor Independente, Experts Audit Consulting, Lda., emitiu uma opinião com reservas sobre as Demonstrações Financeiras de 2025. As matérias identificadas têm relevância directa para a gestão do risco e são tratadas nos Planos de Acção do Capítulo 5:

- Concentração dos activos representativos;
- Cobertura das provisões técnicas;
- Ausência de relatórios de reavaliação actualizados dos imóveis;
- Limitação de âmbito por ausência de confirmações externas.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

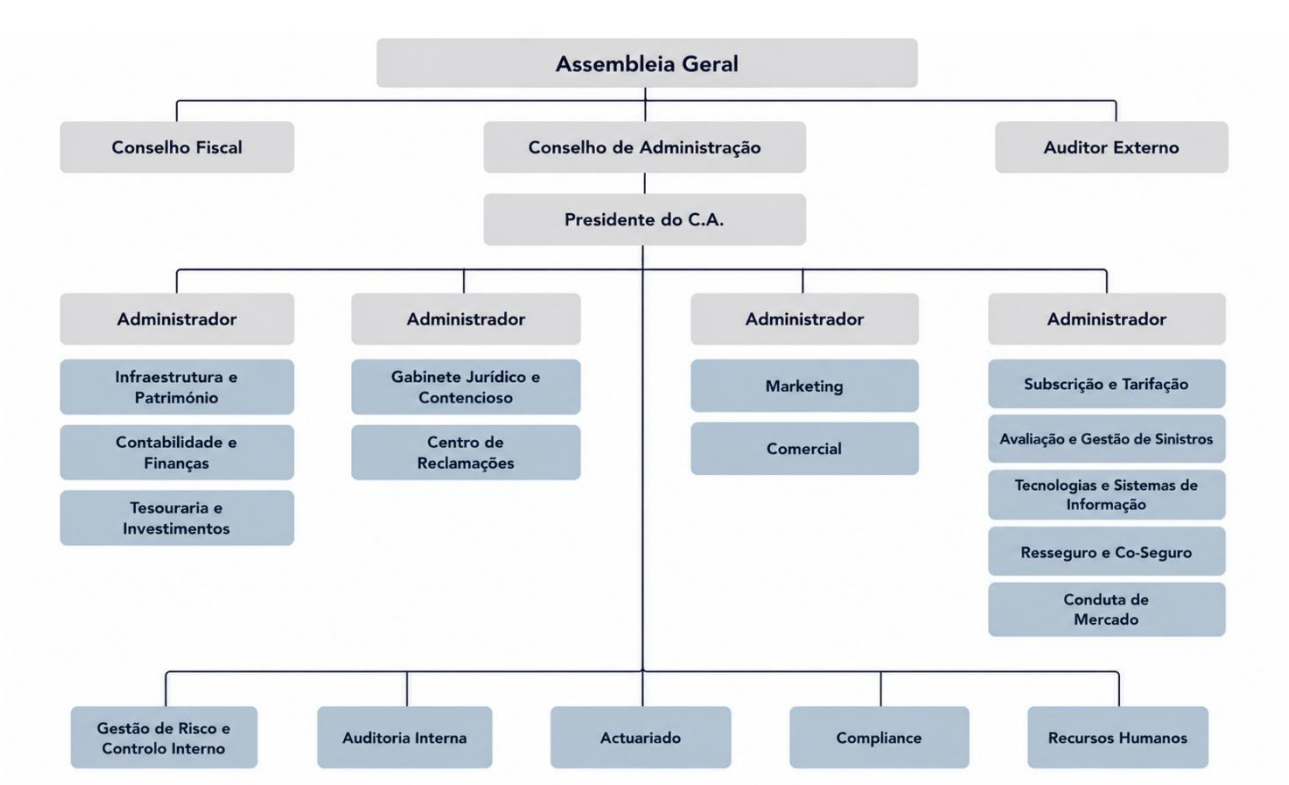
3.1 Informações Gerais sobre a Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Prudencial Seguros assenta na Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Auditor Externo e no Conselho de Administração, presidido e composto por cinco Administradores, sendo um deles o Presidente, cada um responsável por um conjunto de áreas de negócio, suporte e controlo.

As funções de Gestão de Risco e Controlo Interno, Auditoria Interna, Actuariado e Compliance mantêm linha de reporte independente, directamente ao eixo de governação do Conselho de Administração, distinta da hierarquia operacional dos quatro Administradores.

Esta configuração assegura a segregação entre as funções de gestão do negócio e as funções de supervisão e controlo, garantindo independência funcional às Funções Chave de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna face às Unidades Operacionais que estas acompanham.

Em 2025, foi actualizado o organograma da Companhia, promovendo maior clareza nas linhas de reporte, e formalizado o processo de registo dos responsáveis de funções de gestão relevante.



3.2 Estrutura do Governo Societário

A Prudencial Seguros adopta um modelo de governo societário monista, com a administração confiada a um Conselho de Administração e a fiscalização a um Conselho Fiscal e a um Auditor Externo independente, em conformidade com a Lei n.º 18/22 e a Lei n.º 1/04.

Órgão	Membro	Função
Assembleia Geral	Coutinho Nobre Miguel	Presidente
Assembleia Geral	Gu Younxing	Vice-Presidente
Assembleia Geral	Esmeraldo M. da Fonseca Pimentel	Secretário

Órgão	Membro	Função
Conselho de Administração	José Manuel Q. de Matos Cardoso	Presidente
Conselho de Administração	Nzinga Micaela de Sousa Saraiva	Administradora
Conselho de Administração	David Manuel dos Santos Dias	Administrador
Conselho de Administração	Edeltrudes Paulo Nobre Miguel	Administrador
Conselho de Administração	Silvio Rothman Pedro da Costa	Administrador
Conselho Fiscal	Fiel Domingos Constantino	Presidente
Conselho Fiscal	Fernando Vladimir Pedro Rodrigues	1.º Vogal
Conselho Fiscal	António João Lucas Massuca	2.º Vogal
Conselho Fiscal	Sadraque António Lucas	Suplente
Auditor Externo	Experts Audit Consulting, Lda.	Auditor Externo

3.3 Governo Interno

O governo interno da Prudencial assenta nos princípios de transparência, segregação de funções, linhas de reporte claras e fluxos de informação fiáveis. A articulação entre as funções de controlo e a supervisão estratégica do Conselho de Administração é assegurada directamente pela Direcção de Risco e Controlo, através de reporte periódico ao órgão de administração.

Está prevista para 2026 a constituição formal do Comité de Risco e Auditoria (CRA), que passará a funcionar como instância técnica de supervisão articulando as funções de controlo e assegurando a ligação entre a execução operacional do SGR e a governação estratégica do Conselho de Administração.

3.4 Funções Chave

Função Chave	Linha	Responsável	Reporte	Estado 2025
Gestão de Risco	2.ª	Direcção de Risco e Controlo	CA	Activa — reforçada
Compliance / BC/FT/PADM	2.ª	Compliance	CA / ARSEG / UIF	Activa — actualizada
Actuarial	2.ª	Assessoria externa especializada	CA	Activa — adequada
Auditoria Interna	3.ª	Auditoria Interna	CA	Activa — em desenvolvimento

4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Norma Regulamentar n.º 3/24 estabelece que as empresas de seguros devem dispor de sistemas de informação apropriados às suas actividades, estratégias e objectivos, que produzam informação fiável, de qualidade, suficiente, atempada e relevante, e de canais de comunicação internos e externos adequados que assegurem o reporte tempestivo aos intervenientes e funções apropriados. Exige ainda que os sistemas de informação estejam suportados em processos formais que assegurem a segurança, a privacidade e a continuidade operacional em cenários de contingência, incluindo processos de cópia de segurança e protecção adequada contra acessos indevidos.

A Prudencial Seguros estrutura o seu sistema de informação em dois pilares complementares, concebidos para responder às exigências operacionais, de controlo e de conformidade regulatória da actividade seguradora:

- O sistema core IMS, para a gestão integrada da actividade seguradora,
- Plataforma Prudencial AML, para a gestão das obrigações de prevenção e combate ao BC/FT/PADM.

A plataforma Prudencial AML é tratada em detalhe no Capítulo 7.

4.1 Sistemas de Informação

O sistema Core constitui a plataforma central de gestão da actividade seguradora da Prudencial Seguros, suportando os processos operacionais críticos de subscrição, gestão do ciclo de vida das apólices, sinistros, cobranças e produção de informação de gestão.

A sua implementação em 2025 representou o principal avanço tecnológico do exercício, alinhando a infraestrutura tecnológica com a estratégia de crescimento da Companhia e com as exigências de controlo interno, e assegurando a rastreabilidade das operações e a produção de indicadores técnicos desagregados por ramo e carteira.

A informação contabilística é produzida em conformidade com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 5/23, e é sujeita a auditoria externa anual. A informação de gestão é produzida com o nível de detalhe adequado por ramo, produto e área de negócio para suporte à tomada de decisão e ao planeamento orçamental. A reconciliação periódica entre a informação contabilística e a informação de gestão constitui um processo em desenvolvimento, com formalização prevista para 2026.

4.2 Actividades Desenvolvidas pela Função de Tecnologias de Informação em 2025

Durante o exercício de 2025, a função de Tecnologias de Informação da Prudencial Seguros manteve o foco na garantia da continuidade operacional dos sistemas, no reforço da segurança da informação e no suporte às actividades da Companhia, assegurando elevados níveis de disponibilidade dos sistemas críticos e o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica.

Ao longo do exercício foram desenvolvidas diversas iniciativas destinadas ao fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, melhoria dos processos de gestão de alterações, reforço dos controlos de acesso, optimização dos procedimentos de backup e recuperação de informação, bem como à modernização da infraestrutura tecnológica.

As actividades realizadas contribuíram para a mitigação dos riscos tecnológicos e operacionais, para o cumprimento dos requisitos de auditoria e conformidade, e para o aumento da eficiência operacional das diferentes áreas de negócio suportadas pelos sistemas de informação.

Domínio	Actividade Desenvolvida	Resultado Alcançado
Continuidade Operacional	Manutenção e monitorização contínua dos sistemas críticos da Companhia	Disponibilidade dos sistemas superior a 95%; ausência de incidentes críticos de interrupção
Segurança da Informação	Reforço dos controlos de acesso e implementação de mecanismos de monitorização de segurança	Ausência de incidentes críticos de segurança; controlo de acessos por perfil operacional implementado
Gestão de Alterações	Estruturação e melhoria dos processos de gestão de alterações aos sistemas	Taxa de sucesso na gestão de alterações superior a 98%
Backup e Recuperação	Optimização dos procedimentos de cópia de segurança e de recuperação de informação	Processos de backup operacionais e testados; resiliência da infraestrutura reforçada
Sistema Core IMS	Implementação do sistema de gestão integrada da actividade seguradora	IMS operacional; impacto directo na qualidade do controlo da carteira de apólices e na fiabilidade do reporte
Suporte à Auditoria	Suporte integral às actividades de auditoria interna e externa	Disponibilização tempestiva de informação e acesso a sistemas para fins de auditoria
Modernização Tecnológica	Iniciativas de modernização de componentes da infraestrutura tecnológica	Em curso — continuidade em 2026

4.3 Canais de Comunicação

Os canais de comunicação interna da Prudencial Seguros asseguram a circulação da informação relevante entre as Unidades Operacionais e as funções de controlo. As linhas de reporte estão formalizadas no organograma actualizado em 2025, com definição clara das responsabilidades de reporte entre a Primeira Linha de Defesa (unidades operacionais), a Segunda Linha (Direcção de Risco e Controlo e Compliance) e o Conselho de Administração.

No plano externo, os canais de reporte à ARSEG, à Unidade de Informação Financeira (UIF) e às demais autoridades competentes estão operacionais e asseguram o cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de informação. A constituição do Comité de Risco e Auditoria, prevista para 2026, reforçará a estrutura de reporte interno das funções de controlo.

4.4 Desafios e Prioridades para 2026

A função de Tecnologias de Informação identificou os seguintes desafios estruturais que constituem prioridades para o exercício de 2026:

- Modernização de componentes da infraestrutura tecnológica com risco de obsolescência, assegurando a continuidade e resiliência dos sistemas críticos;
- Aprovação e implementação formal do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), assegurando a resposta estruturada a cenários de contingência ou sinistro, em conformidade com os requisitos da NR 3/24;
- Verificação e documentação da redundância geográfica dos sistemas de backup, assegurando a existência de cópias em localizações distintas;
- Reforço contínuo do investimento em IT para suportar o crescimento da actividade e as necessidades crescentes das funções de controlo e de conformidade regulatória.

5. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO

5.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Gestão de Risco

O Sistema de Gestão de Riscos da Prudencial Seguros está estruturado através de uma hierarquia normativa de três níveis, aprovada pelo Conselho de Administração:

- (i) **Nível Estratégico:** A Declaração de Appetite ao Risco (PDAR), com limites quantitativos vinculativos que prevalecem sobre qualquer outra directriz interna;
- (ii) **Nível Tático:** A Política Institucional de Gestão de Riscos v2.0, aprovada em 2025, que estabelece a metodologia, a taxonomia e os processos de avaliação e reporte;
- (iii) **Nível Operacional:** As políticas sectoriais e manuais de procedimentos das Unidades Operacionais.

Do ponto de vista metodológico, o SGR adopta como referenciais o COSO Enterprise Risk Management 2017. A avaliação é efectuada através de um score integrado (0-100), com apuramento de risco inerente (antes dos controlos) e risco residual (após a consideração dos controlos), convertido em nível de exposição e enquadrado nas Zonas de Appetite definidas na PDAR.

5.2 Processo de Gestão de Risco

Zonas de Appetite ao Risco e Respostas Operacionais

Nível	Designação	Exposição (%)	Zona	Resposta Operacional	Governança
1	Baixo	≤ 25%	Verde	Manter controlos	Reporte trimestral normal
2	Médio	26% — 49%	Amarela	Acções preventivas	Reporte mensal
3	Alto	50% — 74%	Laranja	Plano de acção formal obrigatório	Notificação imediata CA; monitorização mensal
4	Crítico	≥ 75%	Vermelha	Contingência obrigatória	Escalonamento urgente; reunião extraordinária CA

Taxonomia de Riscos

Categoria	Principais Vectores de Risco
Técnico e Subscrição	Adequação da subscrição, sinistralidade, provisões, concentração de carteira
Risco de Mercado	Concentração imobiliária, valorização de activos, risco cambial
Risco de Crédito	Incumprimento de tomadores, prémios em atraso, saldos de resseguro
Risco de Liquidez	Cobertura de provisões técnicas, fluxos operacionais, activos representativos
Risco Operacional	Processos, sistemas, pessoas, concentração de funções críticas
Risco Regulatório / Compliance	Conformidade NR ARSEG, BC/FT/PADM, reporte regulatório

5.3 Perfil de Risco

Heatmap de Risco — Posicionamento por Zona

Cálculo do nível de Exposição ao Risco		Impacto			
		Baixo	Médio	Alto	Crítico
Probabilidade	Crítico	50%	70%	80%	100%
	Alto	40%	56%	64%	80%
	Médio	35%	49%	56%	70%
	Baixo	25%	35%	40%	50%

Zonas de Apetite de Risco	Baixo	Médio	Alto	Crítico
---------------------------	-------	-------	------	---------

Risco Técnico e de Subscrição

O rácio de sinistralidade melhorou de 8,49% para 3,01%, o melhor resultado histórico da Companhia. O rácio combinado manteve-se em 79,18%, bem abaixo do limiar de 100%. A taxa de cedência em resseguro atingiu 35,57%, em linha com o mínimo da PDAR ($\geq 35\%$). Subsiste concentração técnica relevante nos ramos Petroquímico e Diversos (69,2% da carteira), com crescimento acelerado em ramos emergentes, Doença (+549%) e Automóvel (+1.419%) a monitorizar de forma sistemática.

Avaliação: Zona Verde “Risco Baixo” – evolução técnica positiva. Trajetória de melhoria consolidada.

Risco de Mercado

A carteira de activos representativos apresenta uma concentração de 97,6% em imóveis. Embora trate-se de património imobiliário livre de ónus ou encargos, com relevância patrimonial reconhecida como componente tradicional de solidez de balanço. Esta concentração encontra-se, contudo, em desconformidade com o limite de 25% fixado pela NR 04/23 da ARSEG, e constitui a causa estrutural da insuficiência de cobertura das provisões técnicas (91,0%, tratada com maior detalhe na secção de Risco de Liquidez, adiante).

O Auditor Independente identificou adicionalmente a ausência de relatórios de reavaliação actualizados, criando incerteza sobre a adequação dos valores contabilísticos ao justo valor de mercado situação já incorporada no Plano de Adequação dos Activos Representativos, submetido à ARSEG.

A exposição cambial permanece residual e sem relevância material para o perfil de risco da Companhia.

O Plano de Adequação submetido à ARSEG prevê investimentos trimestrais em activos diversificados, tendo os primeiros 300 milhões de Kz sido aplicados em depósitos bancários em Q1 2026, reduzindo a concentração imobiliária, melhoria relevante na trajectória mas ainda muito abaixo do limite regulamentar, o que confirma a necessidade de continuidade rigorosa do plano.

Avaliação: Zona Laranja “Risco Alto” — concentração em 97,6%. Evento subsequente: Plano de Adequação em execução com investimento de 300M Kz em Q1 2026. Concentração estimada pós-Q1 2026: 93,1%.

Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito continua a concentrar-se principalmente nos prémios em cobrança e nos saldos devedores associados à actividade seguradora. Apesar de se manter uma exposição relevante ao incumprimento, observou-se uma redução dos devedores por operações de seguro directo face ao

exercício anterior, evidenciando uma evolução positiva dos esforços de regularização e recuperação de saldos.

A análise da carteira permite concluir que uma parte importante da exposição em atraso está associada ao ramo Caução. Neste segmento, uma parcela significativa dos incumprimentos resulta da não concretização ou adjudicação das obras que deram origem às garantias emitidas, situação que importa distinguir dos casos de deterioração financeira efectiva dos tomadores. Esta característica confere ao risco uma natureza parcialmente conjuntural, sem eliminar a necessidade de acompanhamento rigoroso.

Os clientes com maiores níveis de exposição encontram-se identificados e sujeitos a acompanhamento específico, encontrando-se em curso diversos planos de regularização e recuperação de pagamentos. Paralelamente, a Companhia reforçou os seus mecanismos de cobrança durante 2025, prevendo a continuidade destas medidas ao longo de 2026, com o objectivo de reduzir progressivamente os níveis de incumprimento e reforçar a disciplina financeira da carteira.

Não obstante os progressos registados, subsistem fragilidades relevantes. O indicador de prémios em atraso há mais de 180 dias mantém-se substancialmente acima do limite de tolerância definido pela Companhia, demonstrando que o risco permanece material e requer intervenção prioritária.

Acresce ainda a necessidade de reforçar determinados mecanismos de controlo, nomeadamente ao nível da obtenção de confirmações externas sobre saldos devedores, em linha com as observações identificadas pelo Auditor Independente.

Avaliação: **Zona Vermelha "Risco Crítico"** — KRI de prémios em atraso >180 dias em 40,0%, muito acima do limiar de 10%. Plano de acção de cobranças reforçados com carácter urgente.

Risco de Liquidez

A cobertura das provisões técnicas por activos representativos deteriorou-se de 127,0% em 2024 para 91,0% em 2025, situando-se abaixo do mínimo legal de 100% exigido pela ARSEG, insuficiência cuja causa estrutural, a concentração da carteira em activos imobiliários, é tratada na secção de Risco de Mercado, acima.

Sob a óptica de liquidez, esta concentração é particularmente sensível porque os imóveis são activos de conversão lenta em caixa, o que reduz a capacidade da Companhia de honrar tempestivamente compromissos com tomadores em cenários de sinistralidade concentrada ou inesperada.

Os fluxos de caixa operacionais apresentaram uma deterioração face ao exercício anterior, em resultado do crescimento da actividade e do aumento dos pagamentos operacionais associados.

Registaram-se, já em 2026, progressos no reforço da componente de activos de maior liquidez e na diversificação da carteira. Apesar desta evolução favorável, a cobertura dos activos representativos permanece abaixo do mínimo regulamentar, mantendo-se esta matéria sob acompanhamento prioritário.

Avaliação: **Zona Vermelha "Risco Crítico"** - cobertura em 91,0%. Evento subsequente positivo: investimento de 300M Kz em Q1 2026 em execução do Plano de Adequação submetido à ARSEG.

Risco Operacional

A estrutura enxuta de 24 colaboradores cria alguma concentração de funções críticas, constituindo o principal vector de risco operacional da Companhia.

Em 2025 foram implementadas medidas significativas de mitigação: aprovação dos manuais operacionais de subscrição, sinistros e cobranças; implementação do sistema IMS; e reforço dos mecanismos de controlo de acessos. Subsistem desafios na consistência de aplicação dos procedimentos pelas Unidades Operacionais e na maturidade de alguns controlos.

Avaliação: Zona Amarela “Risco Médio” — trajectória de melhoria em curso. Consolidação da maturidade é prioridade para 2026.

Risco Regulatório e de Compliance

A ARSEG publicou dez normas regulamentares em 2025, com destaque para a NR 8/25 (BC/FT/PADM), a NR 4/25 (activos representativos) e o Guia de Avaliação Institucional do Risco BC. A revogação da licença da Providência Royal Seguros e multas até 100 milhões de Kz aplicadas a três operadores sinalizam uma supervisão mais activa e exigente. A desconformidade na estrutura dos activos representativos (NR 04/23) e a limitação de âmbito da auditoria constituíam os vectores de risco regulatório mais imediatos à data de referência.

Porém, dois desenvolvimentos subsequentes alteram qualitativamente este perfil: a submissão formal à ARSEG de um Plano de Adequação dos Activos Representativos transformando a postura da Companhia de reactiva para proactiva face ao regulador e a realização de investimentos no Q1 2026 em execução desse plano, que demonstram capacidade e comprometimento com o cumprimento.

Esta mudança de postura reduz materialmente a probabilidade de acção supervisora adversa enquanto o plano estiver a ser cumprido.

Avaliação: Zona Amarela “Risco Médio” - Evento subsequente com impacto qualitativo relevante: submissão do Plano de Adequação à ARSEG e início de execução em Q1 2026 redução material do risco de acção supervisora adversa.

5.4 Supervisão do Processo de Gestão de Risco — Planos de Acção

Em conformidade com a Declaração de Appetite ao Risco, os riscos em Zona Laranja e Vermelha exigem Plano de Acção formalizado com responsáveis, prazos e monitorização obrigatória pelo Conselho de Administração. Os Planos de Acção em curso a 31 de Dezembro de 2025 são os seguintes:

PA-001 | Risco de Liquidez — Zona Vermelha | Prioridade Absoluta

Campo	Detalhe
Situação a 31/12/2025	Cobertura das provisões técnicas em 91,0% — abaixo do mínimo legal de 100%
Défi ce a 31/12/2025	Aproximadamente 417 milhões Kz de activos representativos em falta
Estado do Plano	Em Execução — Plano de Adequação submetido formalmente à ARSEG
Evento subsequente relevante	Q1 2026: investimento de aproximadamente 300 milhões Kz em depósitos bancários em execução do Plano de Adequação. Cobertura estimada pós-Q1 2026: 97,6%. Insuficiência mantida embora ligeiramente reduzida, plano de investimentos trimestrais a continuar.
Responsável	Conselho de Administração / Direcção Financeira / DRC
Prazo	31 de Dezembro de 2026
Acção 1	Continuação do plano de investimentos trimestrais em activos diversificados — depósitos a prazo e títulos de dívida pública
Acção 2	Actualização dos relatórios de avaliação dos imóveis por perito externo credenciado na CMC
Acção 3	Afectação prioritária dos resultados retidos de 2025 ao reforço dos activos representativos
Monitorização	Trimestral — reporte ao CA com nível de cobertura actualizado e comparação com metas do plano

PA-002 | Risco de Mercado — Zona Laranja

Campo	Detalhe
Situação a 31/12/2025	Concentração imobiliária de 97,6% — limite regulamentar NR 04/23 ARSEG: 25%
Exposição excedentária	3.540.519.217 Kz acima do limite regulamentar
Estado do Plano	Em Execução — Plano de Adequação submetido formalmente à ARSEG com calendarização trimestral
Evento subsequente relevante	Q1 2026: investimento de aproximadamente 300 milhões Kz em depósitos bancários. Concentração imobiliária estimada pós-Q1 2026: ~93,1%. Trajectória de redução iniciada — plano de investimentos trimestrais a continuar.
Responsável	Conselho de Administração / Direcção Financeira / DRC
Prazo	31 de Dezembro de 2027 (médio prazo — dada a magnitude da exposição excedentária)
Acção 1	Continuação do plano de investimentos trimestrais com diversificação progressiva da carteira
Acção 2	Actualização das avaliações imobiliárias por perito independente credenciado na CMC
Acção 3	Acompanhamento regular do cumprimento do plano e comunicação à ARSEG dos progressos alcançados
Monitorização	Trimestral — reporte ao CA com nível de concentração actualizado e comparação com metas do plano

PA-003 | Risco Regulatório — Zona Amarela

Campo	Detalhe
Situação a 31/12/2025	Desconformidade NR 04/23 (concentração imobiliária) e limitação de âmbito de auditoria (circularização de saldos)
Estado do Plano	Em Execução — impacto qualitativo relevante pós-data de referência
Evento subsequente com impacto qualitativo	Submissão formal à ARSEG do Plano de Adequação dos Activos Representativos — a Companhia passou de uma postura reactiva para proactiva face ao regulador, comunicando o problema e apresentando solução calendarizada. Este facto reduz materialmente a probabilidade de acção supervisora adversa enquanto o plano estiver a ser cumprido.
Responsável	Compliance/ Direcção de Risco e Controlo / Direcção Financeira / Conselho de Administração
Prazo	31 de Dezembro de 2026
Acção 1	Continuação do reporte à ARSEG sobre o progresso do Plano de Adequação, com periodicidade trimestral
Acção 2	Implementação de processo anual de circularização de saldos de fornecedores, devedores e resseguradores
Acção 3	Monitorização sistemática das NR ARSEG com avaliação de impacto e plano de implementação por norma
Monitorização	Trimestral — reporte ao CA; comunicação proactiva à ARSEG sobre progresso do plano de adequação

PA-004 | Risco de Crédito — Zona Vermelha | Prioridade Urgente

Campo	Detalhe
Situação a 31/12/2025	KRI de prémios em atraso superior a 180 dias em 40,0% — limiar Vermelha da PDAR: > 10%. Prémios em cobrança brutos: 4.453.120.548 Kz; ajustamentos por imparidade: 1.109.541.839 Kz (24,9%)
Natureza da exposição	Concentração em pelo menos 7 clientes corporativos com saldos em atraso superior a 180 dias. Os ajustamentos de imparidade constituídos reflectem a avaliação do risco de incobrabilidade destes saldos
Estado do Plano	Em desenvolvimento — mecanismos de cobrança em andamento
Responsável	Direcção Comercial / Direcção Financeira / DRC
Prazo	31 de Dezembro de 2026
Acção 1	Levantamento e caracterização detalhada dos clientes com prémios em atraso > 180 dias, montante por cliente, antiguidade do saldo, natureza contratual e probabilidade de recuperação
Acção 2	Negociação de acordos de pagamento faseado com os clientes identificados, com definição de calendários de regularização e mecanismos de garantia
Acção 3	Implementação de processo de monitorização mensal dos saldos em atraso por cliente,
Acção 5	Revisão da política de aceitação de novos negócios para clientes com histórico de atraso introdução de critérios de elegibilidade baseados no comportamento de pagamento
Meta intermédia	Redução do KRI de prémios > 180 dias para zona Laranja (< 10%) até 30 de Setembro de 2026
Meta final	Redução do KRI para zona Verde (< 5%) até 31 de Dezembro de 2026
Monitorização	Mensal — reporte ao CA com evolução do KRI por cliente e progresso dos acordos de regularização

A concentração do risco de crédito em clientes corporativos exige uma abordagem individualizada e negociada para cada caso, diferenciando os clientes com capacidade de pagamento mas dificuldades temporárias de tesouraria — para os quais acordos de pagamento faseado são a resposta adequada, dos clientes com risco de incobrabilidade efectiva, para os quais os ajustamentos de imparidade já constituídos devem ser revistos e eventualmente reforçados. Esta diferenciação é essencial para calibrar correctamente a resposta e para reportar o perfil de risco de crédito com rigor ao Conselho de Administração.

5.5 Indicadores-Chave de Risco (KRIs)

Os KRIs constituem a métrica quantitativa de monitorização contínua do perfil de risco, com apuramento trimestral e reporte ao Conselho de Administração, em conformidade com as métricas e fórmulas de cálculo formalizadas na Declaração de Appetite ao Risco. A tabela seguinte apresenta, para cada KRI, os limiares por zona de appetite, o valor apurado a 31 de Dezembro de 2025 e o posicionamento resultante:

KRI	Verde	Amarela	Laranja	Vermelha	Valor 2025	Zona
Rácio Solvência Regulada	≥ 140%	130–139%	110–129%	< 110%	158,7%	Verde
Cobertura Prov. Técnicas	≥ 100%	—	—	< 100%	91,0%	Vermelha
Combined Ratio NV	≤ 90%	91–95%	96–100%	> 100%	79,18%	Verde
Cedência Resseg. Elegíveis	≥ 35%	30–34%	20–29%	< 20%	35,57%	Verde
Prémios > 180 dias	≤ 5%	6–7%	8–9%	> 10%	40,0%	Vermelha
Exposição cliente único	≤ 15%	16–20%	21–25%	> 25%	8,7%	Verde
Liquidação Sinistros	≤ 45 dias	46–50 dias	51–60 dias	> 60 dias	30 dias	Verde

Principais Indicadores Financeiros e Prudenciais — 2025 vs 2024

Indicador	2024	2025	Variação	Zona Appetite
Prémios Brutos Emitidos	8.916 M Kz	12.207 M Kz	+36,9%	Verde
Resultado Líquido	40,8 M Kz	60,2 M Kz	+47,3%	Verde
Rácio de Sinistralidade	8,49%	3,01%	-5,48 p.p.	Verde
Rácio Combinado	78,13%	79,18%		Verde
Margem de Solvência	178,2%	158,7%	-19,5 p.p.	Verde
Cobertura Provisões Técnicas	127,0%	91,0%	-36 p.p.	Vermelha
Taxa de Cedência Resseguro	32,94%	35,57%	+2,6 p.p.	Verde
Capital Social Realizado	1.220 M Kz	2.000 M Kz	+63,9%	Verde

5.6 Principais Actividades 2025

- Aprovação da Política Institucional de Gestão de Riscos v2.0 e da Declaração de Appetite ao Risco pelo Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2025, completando a arquitectura normativa formal do SGR;
- Reformulação da Matriz de Risco e actualização do Heatmap institucional, com avaliação de risco inerente e residual para todas as categorias da taxonomia;
- Implementação de instrumentos de governação ao nível do ciclo de vida dos produtos e processos críticos das Unidades Operacionais;
- Acompanhamento contínuo do perfil de risco e das recomendações regulatórias, com reporte periódico ao Conselho de Administração.

6. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO

6.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) da Prudencial Seguros tem por objectivo assegurar a eficiência e eficácia operacional, a fiabilidade do reporte financeiro e a conformidade com o quadro normativo e regulatório.

O SCI alinha-se com o referencial COSO Internal Control — Integrated Framework 2013, organizado em cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Actividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Actividades de Monitorização. A responsabilidade está distribuída pelas três linhas de defesa, assegurando cobertura integral desde a execução operacional até à avaliação independente.

6.2 Sistema de Controlo Interno Integrado no Sistema de Gestão de Risco

O SCI e o SGR encontram-se integrados numa arquitectura coerente: o risco residual — que determina o posicionamento de cada categoria de risco nas Zonas de Appetite depende directamente da qualidade dos controlos existentes. Controlos inexistentes, ineficazes ou sem evidência adequada penalizam o score de risco, reflectindo maior exposição residual.

Esta integração garante que o investimento no reforço dos controlos tem impacto directo e mensurável no perfil de risco da Companhia.

6.3 Procedimento de Controlo Interno — Autoavaliação 2025

A Prudencial Seguros adopta a metodologia de autoavaliação dos controlos (Control Self-Assessment) para monitorização contínua da eficácia do SCI. Os resultados da autoavaliação 2025 identificaram as seguintes insuficiências e medidas correctivas:

Área	Insuficiência Identificada	Medida Correctiva	Estado
Investimentos	Ausência de política formalizada de investimentos	Aprovação da Política de Investimentos	Concluído
Resseguro	Procedimentos de controlo insuficientemente documentados	Aprovação da Política de Resseguro	Concluído
Cobranças	Maturidade limitada dos controlos de cobrança	Implementação de procedimento estruturado	Em curso
Confirmações externas	Ausência de processo de circularização de saldos relevantes	Implementação de processo de circularização anual	Planeado 2026
Infraestrutura TI	Obsolescência parcial de equipamentos críticos	Plano de modernização tecnológica	Planeado 2026

6.4 Principais Actividades 2025

Actividade	Tipo	Estado
Política de Investimentos	Nova política	Concluído
Política de Resseguro	Nova política	Concluído
Política de Transparência	Nova política	Concluído
Manual Operacional de Subscrição	Novo manual	Concluído
Manual Operacional de Sinistros	Novo manual	Concluído
Manual Operacional de Prémios em Cobrança	Novo manual	Concluído
Código de Conduta	Nova política	Concluído
Política de Remunerações	Nova política	Concluído
Implementação do sistema core IMS	Sistema de informação	Concluído
Formalização do processo de registo de responsáveis	Procedimento interno	Concluído
Revisão do Manual de Segurança e Saúde no Trabalho	Revisão	Concluído
Processo de circularização de saldos	Novo procedimento	Planeado 2026

O quadro normativo interno em vigor a 31 de Dezembro de 2025 compreende treze documentos — políticas, manuais e procedimentos — cobrindo as áreas de gestão de risco, controlo interno, investimentos, resseguro, compliance, recursos humanos e operações, todos sujeitos a revisão anual.

7. PROCEDIMENTOS DE COMBATE AO BC/FT/PADM

7.1 Informações Gerais

O sistema de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM) da Prudencial Seguros constitui uma componente essencial do quadro de conformidade da Companhia e da gestão do risco regulatório. A Companhia adota uma abordagem baseada no risco (ABR), calibrando as medidas de diligência e controlo proporcionalmente ao nível de risco identificado para cada cliente, produto, canal de distribuição e área geográfica. As obrigações neste domínio decorrem de um quadro normativo cumulativo e hierarquizado que deve ser interpretado e aplicado de forma integrada.

7.2 Quadro Normativo Aplicável — Análise Cumulativa

Princípio de Aplicação Cumulativa: O regime BC/FT/PADM deve ser aplicado de forma integrada:

- Lei 05/20 como diploma de base;
- Lei 11/24 como diploma modificativo;
- NR 8/25 como instrumento de execução sectorial.

As disposições de cada nível devem ser interpretadas em articulação com os restantes, não podendo ser aplicadas de forma isolada nem umas em substituição das outras.

7.3 Plataforma Prudencial AML — Sistema de Gestão BC/FT/PADM

O desenvolvimento mais relevante de 2025 no domínio da prevenção e combate ao BC/FT/PADM foi a operacionalização da plataforma Prudencial AML, sistema tecnológico dedicado à gestão integrada das obrigações de conformidade BC/FT/PADM da Companhia.

A Prudencial AML constitui o suporte operacional da abordagem baseada no risco (ABR) adoptada pela função de Compliance, assegurando a automatização e sistematização dos processos de identificação, avaliação e monitorização do risco de BC/FT/PADM de clientes e contrapartes.

Funcionalidades da Plataforma Prudencial AML

Funcionalidade	Descrição	Estado
Due Diligence de Clientes (KYC)	Realização de diligências de identificação e verificação da identidade de tomadores de seguros e beneficiários efectivos, com recolha e validação de documentação de suporte, em conformidade com os requisitos da Lei 05/20 (alt. Lei 11/24) e da NR 8/25 da ARSEG	Operacional
Identificação de Beneficiários Efectivos (UBO)	Identificação e registo dos beneficiários efectivos das pessoas colectivas tomadoras de seguros, determinando a cadeia de controlo e propriedade até ao beneficiário efectivo final, em conformidade com os limiares legais aplicáveis	Operacional
Screening de Listas de Sanções	Verificação automática e sistemática de tomadores, beneficiários efectivos e contrapartes contra as principais listas de sanções internacionais — incluindo ONU, UE, OFAC e HM Treasury — e listas nacionais aplicáveis, com geração de alertas para correspondências identificadas	Operacional
Identificação de PPE	Identificação automática de Pessoas Politicamente Expostas (PPE), seus familiares próximos e associados, com aplicação automática de diligências reforçadas e geração de alertas para validação pela função de Compliance	Operacional
Classificação e Scoring de Risco	Atribuição automática de um nível de risco BC/FT/PADM a cada tomador ou beneficiário efectivo — Baixo, Médio, Alto ou Crítico — com base em factores de risco predefinidos, incluindo perfil do	Operacional

Funcionalidade	Descrição	Estado
	cliente, natureza do produto, canal de distribuição e jurisdição de origem	
Monitorização Contínua	Monitorização periódica da carteira de clientes activos, com actualização automática dos perfis de risco e geração de alertas para clientes cujo nível de risco se altere ou cuja documentação necessite de actualização	Operacional
Reporte e Auditoria	Produção de relatórios de conformidade BC/FT/PADM para reporte interno à Direcção de Risco e Controlo e ao Conselho de Administração, e para reporte externo à ARSEG e à UIF, com registo de auditoria de todas as acções realizadas	Operacional

A operacionalização da Prudencial AML representa um salto qualitativo significativo na maturidade do sistema de prevenção BC/FT/PADM da Companhia, transitando de um modelo predominantemente manual e baseado em verificações pontuais para um modelo sistematizado, baseado em risco e com capacidade de monitorização contínua da totalidade da carteira de clientes.

Esta evolução está directamente alinhada com os requisitos da Lei 05/20 (alterada pela Lei 11/24) e com os standards operacionais estabelecidos pela NR 8/25 e pelo Guia de Avaliação Institucional do Risco BC publicado pela ARSEG em 2025.

Impacto na Abordagem Baseada no Risco (ABR)

A Prudencial AML reforça de forma determinante a eficácia da abordagem baseada no risco adoptada pela Companhia. Com a plataforma operacional, a calibração das medidas de diligência e controlo em função do nível de risco de cada cliente passa a ser feita de forma automática e consistente, eliminando a dependência de avaliações manuais e reduzindo o risco de omissão ou inconsistência nos processos de KYC. A classificação de risco atribuída pela plataforma determina directamente o nível de diligência aplicável — normal, simplificada ou reforçada — em conformidade com a Lei 05/20 e os requisitos da NR 8/25.

Nível de Risco	Perfil de Cliente	Nível de Diligência	Periodicidade de Revisão
Baixo	Cliente com perfil de baixo risco, sem alertas de sanções ou PPE, em jurisdição de risco reduzido	Simplificada	Anual
Médio	Cliente com factores de risco moderados — produto de maior complexidade ou jurisdição com risco médio	Normal	Semestral
Alto	Cliente com factores de risco elevados — PPE, produto sensível ou jurisdição de risco elevado	Reforçada	Trimestral
Crítico	Cliente com alertas de sanções, PEP de alto risco ou operações suspeitas identificadas	Reforçada + Aprovação CA	Imediata — caso a caso

7.4 Principais Actividades 2025

- Operacionalização da plataforma Prudencial AML, com implementação de todas as funcionalidades de due diligence, screening de sanções, identificação de PPE, classificação de risco e monitorização contínua da carteira de clientes;

- Revisão e actualização das políticas e procedimentos internos de Compliance BC/FT/PADM, incorporando as alterações da Lei 11/24, os requisitos operacionais da NR 8/25 e as funcionalidades da Prudencial AML, com análise cumulativa dos diplomas aplicáveis;
- Adequação dos instrumentos de KYC às novas exigências legais, com integração dos processos de identificação e verificação na plataforma Prudencial AML;
- Implementação de mecanismos estruturados de prestação de informação e reporte regulatório à UIF e à ARSEG, com suporte da plataforma Prudencial AML na produção de relatórios de conformidade;
- Desenvolvimento e execução do plano de formação em cultura de conformidade BC/FT/PADM para os colaboradores, incluindo formação específica na utilização da plataforma Prudencial AML;
- Realização de exercícios de avaliação institucional do risco BC/FT/PADM em alinhamento com o Guia ARSEG 2025, com utilização dos dados de classificação de risco da Prudencial AML;
- Acompanhamento contínuo da adequação e eficácia dos controlos internos de BC/FT/PADM, com reporte à Direcção de Risco e Controlo e ao Conselho de Administração.

Como resultado das actividades desenvolvidas, registou-se uma melhoria substancial da maturidade do sistema de prevenção BC/FT/PADM da Companhia: a operacionalização da Prudencial AML permitiu sistematizar e automatizar os processos de KYC e de avaliação de risco de clientes, a capacidade de resposta regulatória foi reforçada, a cultura de conformidade foi desenvolvida nas áreas operacionais e o enquadramento normativo interno foi actualizado em alinhamento com os diplomas mais recentes.

8. PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

As práticas de governo societário da Prudencial Seguros assentam nos princípios de transparência, responsabilidade, equidade e conformidade, em alinhamento com a Lei n.º 18/22, a Lei n.º 1/04 e os Estatutos da Companhia.

8.1 Deliberações Materiais do Conselho de Administração em 2025

8.1.1 Alterações na Composição dos Órgãos Sociais

No exercício de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025 deliberou a alteração da composição do Conselho de Administração, adequando a sua estrutura às directrizes emanadas pela ARSEG. Para o efeito, foi alterado o n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, passando a prever um Conselho de Administração constituído por cinco administradores. Na mesma sessão, foram eleitos para um mandato de três anos os seguintes membros:

- **José Manuel Quitamba de Matos Cardoso** — Presidente do Conselho de Administração
- **Nzinga Micaela de Sousa Saraiva** — Administradora
- **David Manuel dos Santos Dias** — Administrador
- **Edeltrudes Paulo Nobre Miguel** — Administrador
- **Sílvio Rothman Pedro da Costa** — Administrador

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2025, foi deliberada a cessação de funções da 2.ª Vogal do Conselho Fiscal, Sra. Eliete Deolinda Moraes Sebastião Neto, por motivos profissionais, tendo sido designado interinamente, em sua substituição, o membro suplente António João Lucas Massuca, até à eleição de novo membro efectivo do Conselho Fiscal.

8.1.2 Aprovação do Relatório e Contas de 2024

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Maio de 2025, os accionistas da Prudencial Seguros procederam à apreciação e aprovação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, assegurando o cumprimento das obrigações de prestação de contas junto dos accionistas e das entidades supervisoras.

8.1.3 Aprovação do Orçamento para 2025 e Acompanhamento do Plano Estratégico

Na mesma Assembleia Geral Ordinária de 29 de Maio de 2025, os accionistas procederam à apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício económico de 2025, tendo o mesmo sido considerado exequível e compatível com os objectivos estratégicos da Companhia, com ênfase na necessidade de monitorização rigorosa da sua execução. Foi igualmente apreciado o grau de execução do Plano Estratégico 2023–2028, tendo os accionistas reconhecido os progressos alcançados face aos objectivos definidos.

8.1.4 Aprovação de Políticas e Instrumentos de Governação

Durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovaram um conjunto substancial de instrumentos de governação corporativa, conformidade regulatória e gestão de risco, em resposta às exigências da Lei n.º 18/22 e das normas regulamentares da ARSEG. Destacam-se as seguintes aprovações:

Aprovadas pela Assembleia Geral:

- Política de Remuneração dos Órgãos Sociais (AG de 29 de Maio de 2025)

Aprovadas pelo Conselho de Administração:

- Política Institucional de Gestão de Riscos — Versão 2.0
- Política Interna de Declaração de Appetite ao Risco (PDAR)
- Política de Compliance
- Política de Gestão de Risco em Resseguro
- Política de Redução do Risco de Conflito de Interesses
- Política de Concepção e Aprovação de Produtos de Seguros
- Política de Prevenção, Detecção e Reporte de Situações de Fraude nos Seguros
- Política de Tratamento de Clientes
- Manual de Procedimentos de Subscrição

8.1.5 Deliberações sobre Solvência, Resseguro e Gestão de Activos

Entre as deliberações de natureza financeira e prudencial do exercício, destacam-se:

- Aprovação e implementação de novo modelo de tratados de resseguro não proporcionais, visando a optimização de custos e o reforço da capacidade de retenção;
- Aprovação do Plano de Adequação dos Activos Representativos das Provisões Técnicas, incluindo mecanismos de monitorização e reporte ao Conselho de Administração, submetido à ARSEG;
- Determinação da elaboração de um plano de redistribuição e diversificação dos activos da Companhia, visando o reforço da solidez financeira;
- Acompanhamento das exigências da ARSEG relativas à certificação de créditos e activos da Sociedade.

8.1.6 Acções Decorrentes de Recomendações da ARSEG

No decurso de 2025, a Prudencial Seguros implementou um conjunto de acções em resposta às recomendações e solicitações do supervisor, nomeadamente:

- Adequação da composição do Conselho de Administração às orientações da ARSEG;
- Certificação dos créditos da Companhia mediante processos de circularização junto dos devedores;
- Preparação e envio à ARSEG de documentação relativa à reavaliação de imóveis e adequação dos activos representativos das provisões técnicas;
- Reforço dos mecanismos de governação, monitorização e controlo interno associados à gestão de activos e cobrança de créditos.

8.2 Funcionamento dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais funcionaram regularmente em 2025, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

O Conselho de Administração reuniu com a periodicidade necessária à gestão e supervisão da estratégia, recebendo reporte directo das funções de controlo dado que o Comité de Risco e Auditoria se encontra ainda em fase de constituição, prevista para 2026.

O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre as contas e reiterou a necessidade de diversificação da carteira de investimentos, face à concentração excessiva em imobiliário matéria tratada no Plano de Acção PA-002.

O Auditor Externo emitiu opinião com reservas, com as matérias de ênfase e limitação de âmbito descritas no Capítulo 2.

8.3 Política de Remunerações

A Política de Remunerações, aprovada em 2025, estabelece os princípios de fixação e revisão das remunerações dos membros dos órgãos sociais e colaboradores, assegurando o alinhamento entre remuneração, desempenho e prudência na assunção de riscos. A política incorpora salvaguardas contra incentivos perversos à assunção excessiva de riscos, em conformidade com os requisitos da Lei 18/22.

9. ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

O presente capítulo cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Norma Regulamentar n.º 3/24, de 9 de setembro, apresentando a descrição detalhada do acompanhamento efectuado pelas funções de gestão de riscos, actuarial, auditoria interna e compliance no decurso do exercício de 2025.

Para cada função são identificadas as actividades desenvolvidas, as principais falhas e fragilidades detectadas e as medidas concretas tomadas para melhorar os sistemas implementados. O reporte de todas as funções de controlo é efectuado directamente ao Conselho de Administração, estando prevista para 2026 a constituição do Comité de Risco e Auditoria como instância de supervisão técnica intermédia. A avaliação de maturidade adopta uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a uma função inicial ou informal e 5 a uma função otimizada e integralmente operacional.

9.1 Função de Gestão de Risco

Dimensão	Estado 2025	Falhas / Fragilidades Detectadas	Medidas Tomadas
Política de Gestão de Riscos	Aprovada v2.0 em 31/12/2025	Versão anterior sem métricas quantitativas vinculativas e sem PDAR integrada	Aprovação da nova versão com PDAR e métricas formalizadas
Inventário de Riscos / Heatmap	Actualizado — 6 categorias avaliadas	Avaliação informal sem metodologia de score documentada	Formalização da metodologia de score 0-100 com risco inerente e residual
Reporte ao CA	Activo e periódico	Ausência de ciclo trimestral formal de KRIs com dados quantitativos	Plano de implementação do ciclo trimestral de KRIs para 2026
Articulação com 1.ª Linha	Reforçada em 2025	Maturidade dos controlos nas unidades operacionais a consolidar	Manuais operacionais aprovados; acompanhamento contínuo da aplicação

9.2 Função de Compliance

Dimensão	Estado 2025	Falhas / Fragilidades Detectadas	Medidas Tomadas
Políticas BC/FT/PADM	Revistas e actualizadas em 2025	Políticas não incorporavam alterações da Lei 11/24 nem requisitos da NR 8/25	Revisão integral com análise cumulativa Lei 05/20 / Lei 11/24 / NR 8/25
Instrumentos KYC / Prudencial AML	Prudencial AML operacional em 2025	Processos de KYC anteriormente manuais e sem sistematização	Operacionalização da Prudencial AML — due diligence, screening, scoring e monitorização automática
Reporte UIF / ARSEG	Operacional	Mecanismos de reporte não totalmente estruturados e documentados	Implementação de sistema estruturado de prestação de informação
Plano de formação	Desenvolvido e parcialmente executado	Cultura de conformidade BC/FT/PADM a consolidar nas áreas operacionais	Plano de formação em execução — continuidade em 2026
Avaliação institucional de risco BC	Realizada em 2025	Ausência de avaliação formal em exercícios anteriores	Realização de exercício de avaliação em alinhamento com Guia ARSEG 2025

9.3 Função Actuarial

Dimensão	Estado 2025	Observações Relevantes
Metodologia de cálculo de provisões	Conforme NR 3/23 da ARSEG sem alteração de critérios em 2025	Pro-rata temporis para prémios não adquiridos; IBNR com base histórica e estatística
Provisão para Desvios de Sinistralidade	1.664.015.733 Kz crescimento de 175% face a 2024	Reflecte crescimento da actividade no ramo caução e aumento da exposição técnica
Provisão para Sinistros Retida	Reduzida para 112.582.447 Kz (vs. 290.888.843 Kz em 2024)	Reflecte regularização de responsabilidades e revisão das estimativas associadas aos sinistros
Suficiência das provisões técnicas	Incorporada nas DF auditadas sem ressalvas actuariais	Sem identificação de insuficiências técnicas nas provisões constituídas
Modelo de exercício da função	Assessoria externa especializada	Assegura independência técnica e acesso a competências actuariais especializadas

9.4 Auditoria Interna

Dimensão	Estado 2025	Falhas / Fragilidades Detectadas	Medidas Tomadas / Estado
Âmbito do plano 2025	Área financeira processos, reconciliações e validação de informação	Plano limitado ao ciclo financeiro cobertura insuficiente de processos operacionais críticos	Alargamento do âmbito a subscrição, sinistros, cobranças e BC/FT/PADM planeado para 2026
Achados identificados	Oportunidades de melhoria em documentação de suporte	Insuficiências na documentação de suporte de algumas transacções financeiras	Comunicadas às áreas responsáveis — medidas de implementação em curso
Reconciliações	Processos de reconciliação a reforçar	Inconsistências pontuais identificadas em alguns processos de reconciliação contabilística	Medidas de melhoria contínua activas; acompanhamento nos próximos ciclos de auditoria
Seguimento de recomendações	Em acompanhamento	Taxa de implementação a formalizar ausência de sistema de tracking estruturado	Implementação de sistema de seguimento de recomendações planeada para 2026
Independência funcional	Reporte directo ao CA em consolidação	Dupla-afecção parcial de recursos da função	Reforço da autonomia e dedicação exclusiva planeados para 2026

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 confirmou a trajetória de crescimento e consolidação da Prudencial Seguros, com resultados técnicos e financeiros sólidos e uma arquitectura normativa de gestão de risco agora completa, com a aprovação da Política de Gestão de Riscos v2.0, da Declaração de Appetite ao Risco e de um conjunto de políticas sectoriais e manuais operacionais que criam a base formal para o desenvolvimento contínuo da maturidade do SGR.

Subsistem, contudo, duas situações prudenciais que requerem continuidade rigorosa em 2026: a cobertura das provisões técnicas, e a concentração da carteira em imóveis. Ambas estão identificadas, têm Plano de Acção com responsáveis e prazos definidos, e contam já com medidas em execução nomeadamente o Plano de Adequação dos Activos Representativos submetido à ARSEG.

O perfil de risco de 2025 reflecte, assim, uma Companhia em crescimento sólido, consciente das suas fragilidades prudenciais e já em curso de correcção, com necessidade de acompanhamento próximo ao longo de 2026.

Prioridades 2026 — Por Horizonte Temporal

Curto Prazo — Até 31 de julho de 2026

- Concluir o processo de actualização das avaliações dos imóveis por perito externo credenciado;
- Submeter à ARSEG o andamento do Plano de adequação dos Activos Representativos;
- Lançar o primeiro ciclo trimestral de reporte de KRIs ao Conselho de Administração;
- Implementar o processo de circularização anual de saldos relevantes;
- Constituir formalmente o Comité de Risco e Auditoria (CRA), definindo o seu regulamento interno, composição e periodicidade de reuniões.

Médio Prazo — Até 31 de Dezembro de 2026

- Resolver a insuficiência de cobertura das provisões técnicas, manter cobertura $\geq 100\%$;
- Alargar o plano de auditoria interna a processos operacionais de subscrição, sinistros e cobranças;
- Consolidar a maturidade dos controlos nas Unidades Operacionais, com evidências de aplicação consistente dos manuais aprovados;